



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 4051/2011**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 044273/2011 do Núcleo de Medicina Tropical,**

**R E S O L V E:**

Conceder à Professora de Ensino Superior **EDNA AOBÁ YASSUI ISHIKAWA**, lotada no Núcleo de Medicina Tropical, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 4 da Classe de Professor Adjunto para o Nível 1 da Classe de Professor Associado**, a partir de **7 de agosto de 2010**, referente ao interstício de 07.08.2008 a 07.08.2010 de acordo com o Artigo 5º da Lei nº 11.344/2006 e Artigo 1º da Portaria MEC nº 7/2006.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 29 de dezembro de 2011.

**HORACIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor